

= Portaria n. 222 =

O Professor Luiz de Castro Pin-
to, Prefeito Municipal de Lorena, usando das
atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

conceder três (3) meses de afastamento sem vencimentos, à professora Maria Aparecida Pereira da Rocha, titular da 2ª Escola Primária Mista Rural, a partir desta data.

Registre-se e cumpra-se.

P. M. de Lorena, 15 de fevereiro de 1945

Luiz de Castro
- Prefeito Municipal -

Registrada e publicada nesta
Secretaria, em 15 de fevereiro de 1945.

Domings "Zé" Antunes

- Secretário -